



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 1255/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo SAJADM-CPA nº 8511170-59.2022.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, as Senhoras Desembargadoras:

DATA	DESEMBARGADORA
11/06/2022 (sábado)	TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (permuta com o Des. José Tarcílio Souza da Silva)
12/06/2022 (domingo)	MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 6 de junho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### PORTARIA N° 1314/2022

#### Institui grupos de trabalho para levantamento das necessidades de aplicações envolvendo inteligência artificial.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as deliberações tomadas pela equipe do Projeto “Inteligência Artificial na Prestação Jurisdicional”, devidamente aprovadas pela Presidência do TJCE;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipes negociais para identificação de procedimentos e/ou atos a serem tratados, com análise de viabilidade e retorno, mediante a formação de grupos de trabalho, de caráter temporário, para cada uma das aplicações envolvendo inteligência artificial, conforme segue:

I - Precedentes (identificação de temas e vinculação aos processos judiciais):

- a) Juiz de Direito Emílio de Medeiros Viana, que atuará como coordenador;
- b) Juiz de Direito Cláudio Ibiapina;
- c) Juiz de Direito Alexandre Santos Bezerra Sá; e
- d) Juiz de Direito Ramon Aranha da Cruz;

II - Prevenção e Conexão:

- a) Juiz de Direito Cláudio Ibiapina, que atuará como coordenador;
- b) Juíza de Direito Solange Menezes Holanda;
- c) Nilsiton Rodrigues Aragão, Superintendente da Área Judiciária do TJCE; e
- d) Daniel Costa Teles, Secretário Judiciário do 2º Grau;

III - Prescrição Intercorrente (execuções fiscais e comuns):

- a) Nilsiton Rodrigues Aragão, Superintendente da Área Judiciária do TJCE, que atuará como coordenador;
- b) Juiz de Direito Renato Esmeraldo Paes;
- c) Juiz de Direito Roberto Nogueira Feijó; e
- d) Juíza Substituta Maria Anita Araruna Corrêa Dias;

IV - Classificação do Acervo em Matérias para Julgamentos Temáticos:

- a) Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro, que atuará Coordenadora);
- b) Juiz de Direito Ricardo Alexandre da Silva Costa;
- c) Juíza de Direito Ana Kayrena da Silva Freitas;
- d) Miguel Mota Cardoso, Diretor do Núcleo de Qualidade da Informação.